

PORTARIA N.º 1.170, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, inciso IV, “a” e 231 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c disposto no artigo 106, § 2º do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 099/2001, de autoria do Vereador Euler Braga, que institui o Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos, no âmbito municipal e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Dorinha Melgaço - PSDB;
- b) Vereador Frank Ádamo - PSDB;
- c) Vereador Juca da Coagril - PPB;
- d) Vereador Wagner de Campos - PTB; e
- e) Vereador Zé da Estrada - PTB.

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Ilton Campos - PSDB;
- b)
- c)
- d) Vereador Junei Martins - PTB; e
- e) Vereador Lúcio de Sá - PTB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de fevereiro de 2002; 58º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 1.170, de 18.2.2002)

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral